

PORTARIA FUNDAJ N° 171, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo para entrega do título de doutorado que justificou o afastamento do servidor Wellington Estevam Rodrigues de Lima

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 43, §3 da Resolução do Conselho Diretor n° 462, de 28 de julho de 2022,

Considerando a Resolução do Conselho Diretor n° 359, de 25 de julho de 2019 e a Portaria Fundaj n° 182, de 9 de agosto de 2019, que autorizaram o afastamento em tempo integral do servidor Wellington Estevam Rodrigues de Lima para realização de curso de Doutorado no período de 1° de outubro de 2019 a 1° de outubro de 2023, e

Considerando o constante dos autos do processo n° 23130.001896/2023-69,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para entrega do título de doutorado que justificou o afastamento do servidor Wellington Estevam Rodrigues de Lima, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n° 1563321, até 1° de outubro de 2024, tudo sem prejuízo do cumprimento regular de sua jornada de trabalho, sob pena de aplicação do disposto no §6°, do artigo 96-A, da Lei n° 8.112/90.

CUMpra-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta